Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 47/90 Proc.

AUTOR: NELSON ODYLLO LOUVISÃO MATTIAZZO

ASSUNTO: MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS CARENTES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de ser feito um levantamento junto às escolas do Município visando o fornecimento de material escolar às crianças carentes e que estão encontrando muita dificuldade para estudar devido o alto preço do material exigido pela rede oficial do ensino.

Sala das Sessões, 12 de março de 1990

NELSON ODYLLO LOUVISÃO MATTIAZZO

Vereador

CF 123/90

Aprovado por [illegible]
Rejeitado por ... a ... 90
Pompéia 12/3/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 12811
12 / 03 / 90

Diretor da Secretaria